



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO DECRETO Nº 72/2021

O Prefeito Municipal de Iúna/ES no uso das suas atribuições legais, e

Considerando a constatação de erro material de digitação no número do Decreto que determina o ponto Facultativo no dia 11 de outubro, em razão do feriado de "Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil":

Considerando a ataque virtual sofrido na rede interna da Prefeitura Municipal de Iúna, fato noticiado nos autos do processo nº 1020/2021, onde arquivos diversos foram deletados, ocasionando ainda a suspensão do acesso às pastas e ao compartilhamento interno de dados:

Considerando a necessidade de renumeração do ato, de forma a não causar maiores danos aos demais atos subsequentes, **RESOLVE** promover a seguinte correção:

**Onde se lê:**

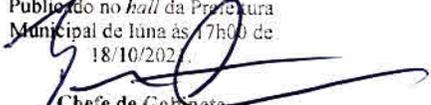
“Decreto 72/2021”

**Leia-se:**

“Decreto 73/2021”

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (18/10/2021).**

  
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA  
Prefeito de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura  
Municipal de Iúna às 17h00 de  
18/10/2021.  
  
Chefe de Gabinete  
Breno Vinicius da Silva Cliveira